



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ENTE LICITANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

NOME: CÂMARA MUNICIPAL DE ICATU – MA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA DESTINADO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E REPRESENTAÇÃO JURÍDICA JUNTO À JUSTIÇA ESTADUAL, JUSTIÇA FEDERAL, JUSTIÇA DO TRABALHO, ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS E ÓRGÃOS DE CONTROLE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ICATU – MA.

ENTE INTERESSADO: PODER LEGISLATIVO.

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE*

A necessidade de contratação de assessoria jurídica surge, pela complexidade e especificidade das atividades legislativas e administrativas que os vereadores e a própria câmara desempenham, principais motivos que justificam essa contratação:

1. Apoio na elaboração legislativa

Os vereadores propõem, discutem e votam projetos de lei, requerimentos, indicações e outras proposições. A assessoria jurídica é essencial para garantir que esses atos estejam de acordo com a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e demais normas jurídicas, prevenindo inconstitucionalidades ou vícios legais.

2. Interpretação e aplicação das normas

O ordenamento jurídico brasileiro é extenso e complexo. A câmara precisa de apoio técnico especializado para interpretar e aplicar corretamente normas federais, estaduais e municipais no exercício de suas funções legislativas e administrativas.

3. Defesa institucional da câmara

Em situações de judicialização, como ações civis públicas, mandados de segurança, ou demandas envolvendo vereadores no exercício do mandato, a assessoria jurídica atua na defesa da câmara, redigindo petições, pareceres e acompanhando processos judiciais e administrativos.



4. Orientação sobre procedimentos administrativos

A câmara realiza licitações, contratações, nomeações, exonerações, entre outros atos administrativos. A assessoria jurídica orienta sobre os procedimentos corretos, evitando práticas que possam gerar nulidades, responsabilizações ou questionamentos do Tribunal de Contas e do Ministério Público.

5. Garantia da legalidade e transparência

A presença de um corpo jurídico qualificado contribui para a legalidade dos atos da câmara e fortalece os princípios da administração pública, como legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

6. Atendimento a demandas internas

A assessoria jurídica também presta suporte direto aos vereadores, servidores e comissões, esclarecendo dúvidas, elaborando pareceres e auxiliando na tramitação de matérias legislativas complexas.

A necessidade é de serviços especializados, conforme definição constante do art. 74º, III, C e E da Lei 14.133/21, sendo aqueles em que a contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deverá preencher alguns requisitos para prestação dos serviços descritos no presente caso, vejamos:

Qualificação Técnica

a) profissional ou escritório contratado deve apresentar:

- Registro na OAB (Ordem dos Advogados do Brasil);
- atestados comprovando atuação na área jurídica pública ou legislativa;
- Documentos que comprovem a capacidade técnica e experiência profissional compatíveis com as atribuições a serem exercidas;
- Demonstração de uma estrutura adequada para prestação dos serviços;
- Expertise em direito público, administrativo, legislativo e constitucional.



15°
Proc nº 100125
Rubrica

LEVANTAMENTO DE MERCADO

Existem várias soluções no mercado que podem atender à necessidade de contratação de assessoria jurídica, considerando as particularidades do serviço público e a legislação aplicável:

1. Contratação de Escritórios de Advocacia especializados;
2. Parceria com Serviços de Consultoria Jurídica via Organizações Sociais (OS) ou Entidades sem Fins Lucrativos;
3. Assessoria Jurídica Permanente via Concurso Público;
4. Consórcios Públicos ou Assessoria Compartilhada;
6. Contratação Temporária via Processo Seletivo Simplificado;
7. Contratação direta, profissional de notória especialização

A melhor solução para o presente caso é a realização de contratação de escritório através de inexigibilidade, tendo em vista os requisitos estabelecidos no art. 74, III, C e E da lei de licitações, tendo em vista serem serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização. A contratação de assessoria jurídica especializada é a melhor opção devido a uma combinação de fatores que envolvem eficiência, expertise, imparcialidade e conformidade legal, os principais motivos que justificam essa escolha:

No presente caso se entende como a melhor solução é a realização de inexigibilidade visando a contratação de escritório de advocacia destinado à prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria, consultoria e representação jurídica junto à justiça estadual, justiça federal, justiça do trabalho, órgãos administrativos e órgãos de controle para a câmara municipal de ICATU – MA.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação de assessoria jurídica especializada apresenta vantagens significativas do ponto de vista técnico e econômico, tornando-se a melhor solução, destacamos os principais benefícios:

Especialização e expertise:

Uma assessoria jurídica especializada possui conhecimento, garantindo que os atos da Câmara estejam em conformidade com a lei.

Reduz o risco de invalidação de projetos ou improcedência de ações judiciais devido a falhas técnicas.



015
Proc nº 700/2005
Rubrica

Elaboração de pareceres qualificados:

Auxilia os vereadores na análise da legalidade e constitucionalidade de proposições legislativas, evitando vícios que possam levar a futuras anulações.

Oferece suporte na interpretação de leis, regulamentos e jurisprudências, assegurando decisões mais embasadas.

Processos licitatórios e contratos mais seguros:

Minimiza erros em editais de licitação e contratos administrativos, reduzindo a chance de questionamentos judiciais e multas por irregularidades.

Atualização normativa:

Mantém a Câmara alinhada com as mudanças legislativas (como novas leis federais e decisões dos tribunais superiores), evitando a edição de normas ultrapassadas ou inconstitucionais.

Redução de custos com litígios:

A assessoria preventiva diminui a probabilidade de ações judiciais contra o município, evitando gastos com indenizações, multas e honorários advocatícios.

Previne a suspensão de obras ou serviços por falhas em procedimentos administrativos.

A contratação de uma assessoria jurídica especializada é a solução mais eficiente e econômica, pois combina expertise técnica com redução de riscos financeiros e judiciais. Além disso, garante maior segurança jurídica aos atos legislativos e administrativos, otimizando os recursos públicos e fortalecendo a governança municipal.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES*

As quantidades e itens foram definidos com base em demandas de município de mesmo porte.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.
1	Contratação de escritório de advocacia destinado à prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria, consultoria e representação jurídica junto à justiça estadual, justiça federal, justiça do trabalho, órgãos administrativos e órgãos de controle para a Câmara Municipal de Icatu – MA.	Serviço

A presente contratação prevê o seguinte cronograma:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	DURAÇÃO MESES
1	Contratação de escritório de advocacia destinado à prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria, consultoria e representação jurídica junto à justiça estadual, justiça federal, justiça do trabalho, órgãos administrativos e órgãos de controle para a Câmara Municipal de Icatu – MA.	Serviço	12



ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO*

15
0/16
PRAC Nº 108/2023
Pública

Segue abaixo a estimativa do valor da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	VALOR UNITÁRIO R\$	DURAÇÃO MESES	VALOR TOTAL R\$
1	Contratação de escritório de advocacia destinado à prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria, consultoria e representação jurídica junto à justiça estadual, justiça federal, justiça do trabalho, órgãos administrativos e órgãos de controle para a Câmara Municipal de Icatu – MA.	Serviço	9.000,00	12	108.000,00

JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO*

O critério de adjudicação por global é especialmente vantajoso para a contratação de assessoria jurídica devido às características desse tipo de serviço, destacamos os motivos pelos quais esse critério é o mais adequado nesses casos:

A assessoria jurídica é um serviço contínuo e complexo, que envolve: Pareceres técnicos (não padronizados, variando conforme a demanda).

Acompanhamento processual (volume de processos imprevisível).

Consultoria legislativa (dependente da pauta da Câmara).

Elimina discussões sobre "quantidade de horas trabalhadas" ou "serviços extras", pois o valor é fechado.

O contratado assume o risco de eventuais demandas adicionais dentro do escopo contratual.

A equipe jurídica pode se organizar internamente para atender às demandas sem ficar limitada a "horas faturadas".

Evita a subprestação de serviços (quando o contratado economiza horas para não extrapolar o orçamento).

O critério de menor preço global é mais objetivo e menos suscetível a questionamentos do que modelos como preço por hora ou por tarefa.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Com base em uma visão global do órgão ou entidade pública foi identificado que não existem contratações correlatas ou interdependentes que venham a interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da contratação.



017
Proc nº 100/2025
Rubrica

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de assessoria jurídica especializada, quando bem estruturada, traz resultados concretos em termos de economicidade e otimização de recursos humanos, materiais e financeiros, principais resultados pretendidos:

Economicidade (Eficiência Financeira)

Redução de custos com litígios judiciais

Evita multas, indenizações e honorários advocatícios devido a falhas em procedimentos administrativos ou legislativos.

Previne a anulação de projetos de lei por vícios formais, que gerariam gastos com reinício de tramitações.

Controle orçamentário previsível

Se contratada por preço global, elimina surpresas com horas extras ou demandas não previstas.

Permite alocar recursos de forma estratégica, sem desperdícios.

Menor custo comparado à contratação de servidores efetivos

Dispensa encargos trabalhistas e previdenciários de um quadro permanente.

Flexibilidade para ajustar o escopo conforme a demanda (ex.: períodos de maior atividade legislativa).

Evita desperdício em licitações anuladas

Assessoria técnica previne erros em editais, evitando suspensões ou adjudicações contestadas (que geram novos processos e custos).

Uso eficiente de infraestrutura

Diminui a necessidade de ampliação de espaços físicos ou aquisição de equipamentos (pois a assessoria pode trabalhar remotamente ou em formato híbrido).

Esses benefícios justificam a contratação, especialmente quando adotados critérios como preço global. A médio e longo prazo, a Câmara ganha em eficiência administrativa, reputação institucional e sustentabilidade financeira.



is 016
Proc. n.º 106/2022
Rubrica

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes de contratar uma assessoria jurídica é essencial tomar algumas providências em relação aos servidores e ao ambiente organizacional para garantir transparência, conformidade legal e eficiência na gestão contratual.

1. Adequação do Ambiente Organizacional

Revisão de processos internos: Garantir que os setores envolvidos (jurídico, administrativo, contábil) estejam alinhados para integrar a assessoria contratada.

Organização documental: Disponibilizar contratos, leis, regimentos internos e processos em andamento para facilitar a atuação da assessoria.

2. Envolvimento dos Servidores

Comunicação transparente: Informar os servidores sobre a contratação, evitando resistências e garantindo colaboração.

Definição de responsabilidades: Estabelecer um servidor como "ponte" entre a Câmara e a assessoria, centralizando demandas.

3. Controle e Transparência

Registro em sistemas de gestão: Incluir o contrato no sistema de fiscalização (e.g., Portal da Transparência).

IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação de assessoria jurídica, embora seja um ato administrativo de natureza predominantemente organizacional e legal, pode gerar impactos indiretos na dimensão ambiental da sustentabilidade, especialmente quando consideramos os princípios do desenvolvimento sustentável (econômico, social e ambiental), sendo assim para mitigá-los, é essencial as seguintes práticas:

Digitalização de Processos

Priorizar documentos eletrônicos, assinatura digital e sistemas de gestão jurídica online para reduzir papel.

Trabalho Remoto e Videoconferências

Reduzir deslocamentos desnecessários, priorizando reuniões virtuais e home office com a assessoria.



VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO*

15º 019
Proc nº 100 025
Rubrica [assinatura]

O parecer final é pela necessidade da contratação da solução pretendida, diante das disponíveis, com base nas quantidades e preço estimado, assim como a adequação à necessidade identificada na demanda de contratação.

Robert dos Santos Costa

Presidente da Câmara Municipal de ICATU -MA